



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - SECOM

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - PARTE 07

PERGUNTA 01:

QUESTIONAMENTO 53:

Considerando que o item 5.5.4 estabelece o limite máximo de 05 (cinco) anexos por quesito e que o item 5.17 dispõe que “as tabelas de simulação do plano de distribuição das peças serão consideradas como anexo único”, solicita-se esclarecer:

É correto entender que todas as tabelas e/ou planilhas de mídia que compõem a simulação do plano de distribuição das peças poderão ser reunidas em um único anexo, ainda que esse anexo contenha diversas planilhas/tabelas e seja composto por várias páginas, sendo o conjunto contabilizado como apenas 01 (um) dos anexos admitidos pelo item 5.5.4?

RESPOSTA:

O entendimento está correto. Nos termos do item 5.17 do Edital, as tabelas de simulação do plano de distribuição das peças serão consideradas como anexo único. Dessa forma, as diferentes tabelas e/ou planilhas necessárias à apresentação da simulação do plano de distribuição poderão compor um mesmo anexo, sendo o conjunto contabilizado como 01 (um) anexo, para fins do limite estabelecido no item 5.5.4. Deve ser observada, contudo, a finalidade específica desse anexo. Conforme os itens 5.16.2 e 5.17, ele se destina à apresentação da simulação do plano de distribuição das peças de que trata o quesito “Ideia Criativa”, devendo as tabelas observar integralmente a formatação prevista no item 5.17. Assim, todas as tabelas integrantes dessa simulação poderão ser reunidas no mesmo anexo, ainda que apresentadas em mais de uma página.

PERGUNTA 02:

QUESTIONAMENTO 54:

Há alguma limitação quanto ao número de planilhas/tabelas ou de páginas que poderão compor esse anexo único?



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

RESPOSTA:

Não. O Edital não estabelece limite específico de quantidade de tabelas/planilhas ou de páginas para o anexo único correspondente às tabelas de simulação do plano de distribuição das peças. O limite de 13 (treze) laudas, com no máximo 30 (trinta) linhas cada, previsto no item 5.5.4, refere-se aos textos que integram o Plano de Comunicação Publicitária, não se confundindo com o anexo constituído pelas tabelas de simulação. Portanto, o anexo único previsto no item 5.17 poderá ser composto pelo número de páginas e de tabelas/planilhas necessário à adequada apresentação da simulação do plano de distribuição das peças, desde que seu conteúdo esteja estritamente relacionado à finalidade prevista no Edital e que sejam observadas as regras de formatação estabelecidas no próprio item 5.17. Ressalta-se que o anexo não poderá ser utilizado para ampliar o espaço destinado aos textos de apresentação, explicitação ou justificativa da Estratégia de Mídia e Não Mídia, os quais permanecem submetidos aos limites e às regras aplicáveis ao conteúdo textual do Plano de Comunicação Publicitária.

PERGUNTA 03:

QUESTIONAMENTO 55:

Qual é o público-alvo prioritário da campanha do Lote 02?

RESPOSTA:

Os briefings devem ser considerados em sua integralidade para a identificação dos públicos da campanha. O Edital não estabelece um público previamente delimitado, cabendo à licitante identificar e justificar, a partir do contexto, dos desafios, dos objetivos e dos valores apresentados em cada briefing, os públicos prioritários a serem alcançados pela estratégia proposta. Conforme o item 5.16.1, a Estratégia de Mídia e Não Mídia deverá demonstrar a capacidade da proposta para “atingir e sensibilizar os principais públicos da campanha”. O próprio Anexo II determina que o planejamento considere as características “do público, ou dos públicos”.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

PERGUNTA 04:

QUESTIONAMENTO 56:

Em outras palavras: é uma campanha de motociclista? O motociclista deve ser tratado como protagonista central da comunicação — como sugerem os itens Contexto e Cenário — ou a campanha deve se dirigir de forma equânime a todos os usuários das vias (motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e passageiros), como indicam os itens Desafios da Comunicação e Valores e Conceitos?

RESPOSTA:

Não se trata de campanha exclusivamente destinada aos motociclistas. O item I – Contexto registra 268 óbitos de motociclistas entre janeiro e junho de 2026, enquanto o item II – Cenário informa que os motociclistas representaram 49,45% das mortes no trânsito, caracterizando-os como o grupo mais vulnerável nas vias capixabas e que demanda ações contínuas de conscientização e prevenção. Entretanto, os itens III – Desafios da Comunicação e IV – Valores e Conceitos orientam expressamente que a campanha trabalhe a segurança viária como responsabilidade compartilhada entre todos os usuários das vias, evitando a atribuição de responsabilidade exclusiva a determinado grupo.

PERGUNTA 05:

QUESTIONAMENTO 57:

Solicito por gentileza, o manual de marca, marcas e fontes atualizadas para utilização na licitação.

RESPOSTA:

O download do manual de aplicação do brasão pode ser feito no site da Secom em: <https://identidadevisual.es.gov.br/manual/manual-de-identidade-visual> ou em <https://secom.es.gov.br/licitacoes>.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2026 16:42:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA LACERDA MARCONI DE MACEDO (PRESIDENTE (COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE) - PORTARIA 015-S DE 05/04/2026) - SECOM - SECOM - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-17K2ZF>